

ANEXO II

O protocolo de apresentação de projetos de Compensação Ambiental deverá ser instruído na ordem abaixo, contendo os documentos previstos.

i. Requerimento de Compensação Ambiental

REQUERIMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA		RCA
	DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E OUTORGA	PROTOCOLO SID:
1 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)		
CNPJ OU CPF/MF		INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA
ENDEREÇO COMPLETO		BAIRRO
MUNICÍPIO/UF	CEP	TELEFONE PARA CONTATO
2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO		
SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENDIMENTO)		
3 – REQUERIMENTO		

Ao SENHOR
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ÁGUA E TERRA
CURITIBA - PARANÁ

O REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

4 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL POR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA – MODALIDADE DE:

RESTAURAÇÃO - PRAD
 CONSERVAÇÃO
 DOAÇÃO DE ÁREA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL DE COMPENSAÇÃO:		ÁREA TOTAL DA COMPENSAÇÃO:	
--	--	----------------------------	--

ÁREA TOTAL DO IMÓVEL:		ÁREA DE RL E DE APPS DO IMÓVEL:	
-----------------------	--	---------------------------------	--

5 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

NÚMERO DO RECIBO SINAFLOR:		NÚMERO DO PROTOCOLO SGA:	
----------------------------	--	--------------------------	--

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO.
DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA.
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REQUERENTE

6 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL					
Nº REGISTRO NO CREA	REGIÃO	POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?				
		S I M	N Á O	T I P O		

ii. Documentações do empreendimento que deu origem à Compensação Ambiental;

1. Requerimento;
 - Nº Protocolo, formulários iniciais e outros.
2. Documentos que identifiquem o requerente / empreendedor;
 - Pessoa física ou jurídica:
• Cópia do contrato social
• Cartão CNPJ
• Certidão negativa de débitos ambientais
3. Documentos que identifiquem o responsável pela assinatura do Termo de Compromisso – TC;
 - RG e CPF do administrador do empreendimento ou Procuração específica e documentos pessoais;
4. Documentos que identifiquem o empreendimento
 - Requerimento de Licença Ambiental
• Documento referente a Áreas de Utilidade Pública ou Áreas de Interesse Social (quando houver)
5. Taxa Ambiental;
 - Taxa de Vistoria e análise do projeto (área para compensação ambiental).

III Documentações da área objeto de supressão (imóveis)

- Número da solicitação de Autorização Florestal (SINAFLOR);
- Recibo da CAR do imóvel objeto da solicitação de supressão;
- Matrícula atualizada em até 90 dias do imóvel objeto da solicitação de supressão;
- Arquivos vetoriais, em formato shapefile, .kml ou .json, contendo, no mínimo:
 - a) Perímetro do imóvel e/ou do empreendimento e, quando houver, das áreas de preservação permanente e reserva legal e áreas verdes urbanas;
 - b) Perímetro da área requerida para autorização florestal detalhando a tipologia vegetacional e estágio sucessional;

iv - Documentações da área do projeto de compensação ambiental e de seu(s) proprietário(s);

- Carta de Anuência do proprietário da área objeto da compensação ambiental (quando couber);
- Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR do imóvel onde se dará a compensação ambiental, em caso de imóvel rural;
- Matrícula atualizada em até 90 dias do(s) imóvel(is) indicado(s) para compensação;
- Certidão negativa de ônus reais atualizada, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Certidão Negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias atualizadas, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- Certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR;
- Prova de quitação do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR junto ao INCRA, correspondentes aos últimos quatro anos;
- Certidões comprobatórias da inexistência de ônus, gravames e ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel;
- Comprovação da inexistência de débitos perante o Instituto Água e Terra;
- Arquivos vetoriais em formato shapefile, .kml ou .json, contendo, no mínimo, o perímetro da área proposta para compensação ambiental, do imóvel e áreas de preservação permanente, reserva legal e áreas verdes urbanas, se houver.

Nos casos de doação de área em Unidades de Conservação deverá ser observados ainda as especificações de documentos contidas na resolução estadual específica.

v) Termo de Referência para Projeto Técnico de Compensação Ambiental, que deve contemplar, no mínimo, os seguintes tópicos

1. Identificação do requerente / empreendedor;
<ul style="list-style-type: none">• Razão social, CNPJ, Endereço do Empreendimento, Contato
2. Identificação da empresa / profissional responsável pelo projeto;
<ul style="list-style-type: none">• Razão social, CNPJ, Endereço do Empreendimento, Contato
3. Identificação do(s) técnico(s) responsável(is) pelo projeto com recolhimento da respectiva ART;
<ul style="list-style-type: none">• Nome, contato,ART
4. Apresentação dos objetivos do projeto;
<ul style="list-style-type: none">• Relação com pedido de autorização florestal e licença ambiental
5. Descrição das áreas de intervenção ambiental (supressão);
<ul style="list-style-type: none">• Localização do empreendimento e número de matrícula, mapa;• Localização quanto ao mapeamento das AEGR do Paraná;• A caracterização da área de intervenção ambiental, principalmente na descrição da vegetação, deve seguir o Inventário Florestal elaborado para solicitação da autorização de supressão vegetal, apresentando os dados referentes a índice de diversidade, riqueza, espécies raras e ameaçadas, estágio sucesional, formação fitogeográfica, dentre outras informações, ou seja, uma descrição suficiente para a compreensão dos aspectos qualitativos e quantitativos da área alvo da supressão de vegetação florestal nativa. Ressaltando que, essa descrição mais específica da área de intervenção não dispensa o desenvolvimento do tópico à luz da literatura;• Caracterizar a área objeto da intervenção ambiental (supressão de vegetação), quanto aos aspectos biofísicos, notadamente no que se refere à bacia hidrográfica, microbacia hidrográfica, fitofisionomia, estágio de regeneração e superfície (área) intervinda e áreas de especial preservação.
6. Critérios usados para definição da(s) medida(s) compensatória(s);
<ul style="list-style-type: none">• Legislações aplicáveis;• Qual modalidade que está sendo apresentada para compensação, conforme o Art. 5 desta Instrução Normativa. (Restauração, Conservação, Doação);• Apresentar comparativo entre a área suprimida e ofertada para compensação, demonstrando o atendimento aos critérios, conforme o Quadro 1 do Anexo III;• Demonstrar através de mapas se atende ao disposto nesta Instrução Normativa, tanto quanto à localização da Área quanto à proporcionalidade (Tabela 1 do Art. 6).
7. Mapeamentos a serem apresentados:
<ul style="list-style-type: none">a) Mapas de uso do solo em PDF, com arquivos vetoriais em formato shapefile, .kml ou .json, em anexo; <ul style="list-style-type: none">• Localização do(s) imóvel(is) onde será efetivada a compensação, contendo bacia hidrográfica, município e delimitação dos imóveis;• Caracterização da área destinada à compensação em relação ao Mapeamento das AEGR. (Referente a área proposta estar ou não inserida em Áreas Estratégicas para Conservação ou restauração ao Mapeamento das AEGR do Paraná, conforme plataforma das AEGR – Site do IAT;• Uso e ocupação do solo de cada um do(s) imóvel(is) indicado(s) para compensação com limites da área e imóveis, o qual indique:<ul style="list-style-type: none">• Formação fitogeográfica;• Estágio sucesional dos remanescentes de vegetação nativa;• As áreas de APP, Reserva Legal e outras áreas de uso restrito, em legenda compatível com o Sistema SICAR;• Delimitação da área proposta para compensação em hectares e porcentagem (demonstrando que a área de compensação

não se refere a RL, APP ou Áreas de Uso Restrito do próprio imóvel)

No caso de a compensação se dar em mais de um imóvel, deverão ser apresentados mapas para cada imóvel, sempre de acordo com a documentação apresentada no CAR;

b) Mapa em formato A3 para averbação nas matrículas das áreas objeto da compensação:

- Planta do imóvel, contendo os limites e as áreas a serem averbadas, em escala compatíveis atendendo à NBR 8196/1999- Desenho Técnico, ou suas posteriores revisões, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e certificado pelo INCRA quando exigido por Lei;
- Deve constar na planta, no memorial e na ART o(s) número(s) da(s) matrícula(s) do imóvel;
- As legendas deverão ser compatíveis com Sistema SICAR.
- Todos documentos deverão assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART junto ao seu Conselho de Classe;

8. Caracterização da área destinada à compensação;

- Caracterização da área destinada à compensação quanto aos aspectos biofísico e locacional, notadamente no que se refere à fitofisionomia, estágio de regeneração, uso do solo atual, histórico de uso do solo da área, principais fontes de degradação, etc.
- Inventário Florestal da Área proposta, quando a modalidade escolhida for conservação de remanescentes existentes.

9. Técnicas aplicadas para compensação;

- Apontar e descrever detalhadamente as técnicas e/ou metodologias a serem empregadas na implementação da proposta visando a consecução dos objetivos do projeto;
 - Demonstrar atendimento às especificações técnicas e/ou atendimento aos critérios e requisitos legais estabelecidos para a implementação das propostas;
- Quando a modalidade de compensação escolhida se referir a restauração (PRAD) deverão ser especificados os itens conforme a resolução estadual específica que trata sobre as técnicas de PRAD ou a que vier a sucedê-la;

10. Cronograma de execução;

11. Referências bibliográficas;

12. Anexos

- Imagens fotográficas georreferenciadas da área de compensação;
- Cópia da ART;